



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel
Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes

EDITAL N° 239/2025

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR CONVÊNIO APROSEMP (1/2026)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes – Nível Especialização tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital. Convênio APROSEMP - Processo nº 23110.041380/2022-12 (2268667).

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes – Nível Especialização da UFPel estarão abertas no período de 02 de janeiro a 03 de março de 2026, até as 23:59h. Os candidatos poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), endereçado ao Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes – Nível Especialização, Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, Departamento de Fitotecnia, Sala 604b, Caixa Postal 354. Pelotas – RS. CEP 96010-900 ou enviar para o e-mail: (ppgcts@ufpel.edu.br) os documentos em pdf (frente e verso), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 03 de março de 2026. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data e após as 23:59h.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal e Ciências Biológicas.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcts/especializacao/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes cadastrado no CNPq) documentado (Cópia simples dos certificados e publicações).

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Certidão de nascimento ou, se casado(a), Certidão de Casamento.

g) Plano de Trabalho contendo uma possível proposta a ser desenvolvida no Curso.

h) **Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais):**

Para pagamentos no Brasil:

Deve ser feito por GRU, através do link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Banco do Brasil

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28900-0

Para pagamentos no Exterior:

O depositante deverá emitir o “SWIFT”, em qualquer banco no exterior, com o código (BRASBRRJBSA) informando os dados bancários:

- Agência e a conta: 001160710001705008;
- Código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0).
- Mencionar o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.

OBS: Não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3- Os candidatos poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex) ou por e-mail, desde que seja respeitada a data limite de postagem de 03/03/2026. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será baseado em dois (2) critérios de avaliação, pela Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- **Que são:** avaliação do *Curriculum Vitae* documentado e análise do Plano de Trabalho.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, como critérios eliminatórios e classificatórios:

1) **Eliminatórios:** falta de qualquer item da documentação exigida (Seção I), falta do comprovante de pagamento e do currículo lattes (cadastrado no CNPq e impresso devidamente documentado (cópias)).

2) **Classificatórios:** análise do *Curriculum Vitae* (pontuação) e do Plano de Trabalho.

A) Na PONTUAÇÃO:

a) **Na análise do Curriculum Vitae:** experiência profissional (até 40,0 pontos); participação em projetos de pesquisa (até 2,0 pontos); participação em projetos de ensino (até 2,0 pontos), participação em projetos de extensão (até 2,0 pontos), participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 5,0 pontos), participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 2,0 pontos), produção bibliográfica (até 15,0 pontos), sendo considerado 0,5 pontos por cada atestado ou comprovante ou trabalho e titulação em pós-graduação (até 2,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 70,0 pontos.

b) **Na análise do Plano de Trabalho:** Clareza e definição da caracterização do problema (até 5,0 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 15,0 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 5,0 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 5,0 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 30,0 pontos.

B) Na CLASSIFICAÇÃO:

- a) Análise de currículo – pontuação máxima 70,0
- b) Análise do Plano de Trabalho – pontuação máxima 30,0
- c) No currículo a pontuação mínima, deverá ser de 35,0
- d) No plano de trabalho a pontuação mínima, deverá ser de 15,0
- e) A nota final será a resultante da média: [Currículo + Plano de Trabalho]
- f) Os candidatos (as) que obtiverem pontuação maior ou igual a 60,0 serão considerados aprovados.

IV-DAS VAGAS

Total - 32 vagas. As vagas destinam-se ao Convênio com Aprosemp do Paraguai.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os candidatos aprovados, constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcts/especializacao/>).

2 – O resultado será divulgado até 31/03/2026.

VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes – Nível de Especialização, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- O curso será realizado no Departamento de Alto Paraná, clases teóricas en Ciudad del Este y clases teóricas (Campo, planta y laboratorio) no Paraguai..

- A entrega da documentação e do cadastro do currículo lattes na plataforma do CNPq é obrigatória e eliminatória.

- A avaliação do currículo documentado e do plano de trabalho é classificatória.

- Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a maior pontuação respectivamente nos seguintes itens da avaliação: 1) Experiência profissional. 2) Plano de Trabalho; 3) Participação como ministrante; 4) Participação em eventos; 5) Publicações.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o provimento do número máximo de vagas estabelecidas neste edital.

- Não é obrigatório o preenchimento do número máximo de vagas oferecido pelo Curso.

- A inscrição no exame de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital. Os prazos seguem os acordados no Convênio APROSEMP - Processo nº 23110.041380/2022-12 (2268667).

- Casos não previstos neste Edital seguem o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 05 de dezembro de 2026.

Prof. Dr. Tiago Pedó
COORDENADOR DO ESPCTS
De acordo:

Prof. Dr. Marcos Correa
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Profa. Dra. Ursula Rosa da Silva
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO PEDÓ, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes**, em 08/12/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 09/12/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO, Vice-Reitor**, em 09/12/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3524974** e o código CRC **6DFA5E8E**.

Referência: Processo nº 23110.045508/2025-51

SEI nº 3524974